RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Chamamento Público:	Secretaria/Órgão Gestor: Educação		
006/2019	PERÍODO: 2º Quadrimestre de 2021		
OSC: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA – IBC			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Atendimento em período integral ou			
parcial de 1008 crianças em idade de creche nas seguintes Unidades Escolares			
Municipais:			
Escola Municipal Prof ^a . Marilis Reginato Abi Chedid			
Escola Municipal Prof ^a Leila Montanari Ramos			
Escola Municipal Prof ^a . Ivanise Villaça Helena			
Escola Municipal Prof ^a Maria Siriani Del Nero			
Escola Municipal Profa. Sylvia Ferraz F. Olmo			
Escola Municipal Professor Nelson Carrozzo			
Escola Municipal Professor Dr. Affonso Risi			
Instrumento:	(X) Termo de	Número: 004/2019	
	Colaboração		
	() Termo de	Número:	
	Fomento	TValliolo.	
Metas:			
Meta 01 – Oferecer uma educação de	e qualidade às crianças	s de 4 (quatro) meses a	
03 (três) anos ou a completar conforme o Regimento Comum das Escolas			
Municipais residentes na cidade de Bragança Paulista;			
Meta 02 - Matricular 100% das crianças, de acordo com o número de atendimento			
previsto por Unidade Escolar e demanda local;			
Meta 03 - Manter o quadro de recursos humanos previstos conforme o quadro			
referência;			

Meta 04 – Garantir a aplicação da Proposta Curricular determinada pela SME.

Valor Repassado no período: R\$ 1.917.158,26

RELATÓRIO

A Organização da Sociedade Civil se propôs a atender, em período integral e/ou parcial, crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos ou a completar conforme Regimento Comum das Escolas Municipais, propiciando à criança uma educação de qualidade.

Garantir à criança, atendida pelas unidades escolares, seus direitos básicos como: cuidados, higiene, lazer e educação.

Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, desenvolver em si os princípios de caráter e construção de sua cidadania, abrindo novas perspectivas democráticas ao seu futuro.

Para tanto, apresentou um plano de trabalho para contratação de pessoal, incluindo 69 auxiliares de creche, 46 professores, 05 auxiliares administrativos, 13 funcionários de serviços gerais e 01 supervisor. Além do quadro de pessoal, a contratação de serviço de terceiros — pessoa jurídica, para serviços especializados e, também, aquisição de materiais de consumo básico para limpeza e materiais de expediente necessários para o funcionamento das escolas.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Com relação as metas do plano de trabalho apresentado pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC relacionadas as atividades desenvolvidas, foi garantido pela OSC quantidade adequada de recursos humanos conforme o quadro de referência, para atendimento total da demanda por matrículas nas escolas constantes do Termo de

Colaboração 004/2019.

A proposta curricular da SME foi cumprida integralmente, visto que, foi garantido pela OSC que todos os professores contratados participassem do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, semanalmente, recebendo orientações da Professora Coordenadora de cada Escola, sendo estas concursadas no Município de Bragança Paulista como Professoras e escolhidas pelos formadores do Núcleo de Apoio ao Professor e ao aluno – NAPA para exercer a função de Coordenadora.

O trabalho realizado nas escolas foi satisfatório, garantindo qualidade no cuidar e educar. Os profissionais contratados pela OSC foram acompanhados diariamente pelos diretores e coordenadores das escolas.

O trabalho desenvolvido nas escolas também foi amplamente reconhecido e elogiado pelos pais de alunos, os quais relataram estar satisfeitos com a escola.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

07/05/2021	486.694,57
07/06/2021	486.694,57
07/07/2021	464.024,57
06/08/2021	479.744,55
TOTAL	1.917.158,26

- 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:
- () De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- (x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

PRESTAÇÃO DE MAIO/2021: ofício SME/GB/Nº. 071/2021 com os respectivos apontamentos, originando o valor para a glosa de R\$ 11.211,56. A OSC apresentou documentos e justificativas; e em conclusão da análise das justificativas apresentadas o

valor da glosa mantido no ofício SME/GM/Nº 071/2021 foi de R\$ 6.950,00, em razão de

despesas em desconformidade com o plano aprovado.

PRESTAÇÃO DE JUNHO/2021: ofício SME/GB/Nº. 080/2021, com os respectivos

apontamentos, originando o valor para a glosa de R\$ 11.145,58. A OSC apresentou

documentos e justificativas; e em conclusão da análise das justificativas apresentadas o

valor da glosa de acordo com o ofício SME/GM/Nº 080/2021 foi de R\$ 6.950,00, em razão

de despesas em desconformidade com o plano aprovado.

PRESTAÇÃO DE JULHO/2021: De acordo com o plano aprovado, não originando valor

para glosa.

PRESTAÇÃO DE AGOSTO/2021: De acordo com o plano aprovado, não originando valor

para glosa.

Originando o valor total para glosa do 2º quadrimestre de R\$ 13.900,00, o qual deverá a

OSC restituir à conta corrente nº. 2455-5 do respectivo Termo de Colaboração nº.

004/2019.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a

Organização da Sociedade Civil (X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU o alcance

das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.

Data: 20 de dezembro de 2021

Adilson Moreira Condesso

Secretário Municipal de Educação Matrícula: 15541

CPF: 084.452.098-50